



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público, em cumprimento a tutela de urgência deferida nos autos nº 0300516-61.2017.8.24.0242 da vara única da comarca de Ipumirim.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, e artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a determinação de tutela de urgência deferida nos autos nº 0300516-61.2017.8.24.0242 da vara única da comarca de Ipumirim;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, CARLA MUELLER, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora (Ensino Fundamental), Anexo I, 20 (vinte) horas semanais, Nível 1, Classe Inicial do Anexo I, Categoria Graduação, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Magistério Anexo II, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo